ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 345/21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo n°. 4075/21, de 29 de julho de 2021, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 982 de 14/05/2021, para seleção e eventual contratação temporária de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, a fim de combater e erradicar o contágio pelo Coronavírus – COVID 19, no município de Bom Jardim/RJ.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal n°.1.598/2020, Incisos I, II, III. IV, V, VI, e VII do Artigo 4° § 2º, bem como dos Artigos 2º, inciso II e Art. 3º, inciso I , os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para o período de 06 (seis) meses, vedada a sua prorrogação, determinado que se segue.

Contratado	Cargo	Período
Adriana M. da Silva	Tec. Em Enfermagem	02/09/2021 A 01/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1050
EM 9/9/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925